

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO 003/CVH/2019

AQUISIÇÃO DE 1 VIATURA LIGEIRA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO AEROPORTO DO SAL

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

Cabo Verde Handling, S.A.

2. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR E ÓRGÃO COMPETENTE PARA AUTORIZAR DESPESA

Conselho de Administração da Cabo Verde Handling, SA.

3. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO

Direção Financeira e Administrativa da CVH, SA

Aeroporto Internacional Amílcar Cabral

C.P. 28

Cidade dos Espargos

Ilha do Sal

República de Cabo Verde

srodrigues@cvhandling.cv

Telefone +238 241 52 50

4. FINANCIAMENTO

Orçamento da Cabo Verde Handling, SA.

5. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso destina-se à **aquisição de 1 (uma) viatura ligeira de transporte de passageiros no Aeroporto do Sal**, com entrega conforme estabelecido no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Escala do Sal – Aeroporto Internacional Amílcar Cabral

7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo da execução é de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

8. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO

Os documentos concernentes ao concurso poderão ser adquiridos no endereço de correio eletrónico (comercial@cvhandling.cv), das 8:30 às 16 horas, em dias úteis ou no portal www.compraspublicas.cv.

9. PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a sua apresentação.

10. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem ser admitidas todas as empresas nacionais que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública.

11. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas presencialmente, contra a entrega de recibo pela Direção Financeira da Cabo Verde Handling, ou por correio registado com aviso de receção, em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deverá ser escrita: **concurso para aquisição de 1 (uma) viatura ligeira de transporte de passageiros no Aeroporto do Sal.**

As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa, bem como os documentos que as acompanham. Caso estejam redigidos em língua estrangeira, deverão ser acompanhados de tradução legalizada ou acompanhados de declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais.

As propostas deverão ser apresentadas até às 10h00 de 13 de Setembro de 2019, no endereço referenciado no ponto 3.

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção de proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser prestada caução de garantia de manutenção da mesma no montante de 5%, prestada por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução.

12. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é da proposta economicamente mais vantajosa. Entende-se por critério da proposta economicamente mais vantajosa, a proposta que tem por base fatores objetivos, tais como o preço, o prazo de entrega, as condições de pagamento, a valia técnica, o serviço pós-venda e a assistência técnica, conforme explicitado no ponto 16 do Programa do Concurso.

13. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Todo e qualquer esclarecimento necessário à boa compreensão e interpretação dos documentos do concurso, poderão ser solicitados à Direção Financeira e Administrativa da CVH, através do e-mail hgraca@cvhandling.cv até uma semana antes do ato público.

Haverá lugar a negociação somente para os elementos do contrato que não foram objeto de avaliação ao abrigo do critério de avaliação adotado, nomeadamente, pequenas alterações às especificações técnicas, pequenas alterações aos termos e condições de contrato proposto, acordo quanto ao pagamento final e clarificação de aspetos que não puderam ser considerados no procedimento.

Ao adjudicatário é exigida a prestação de uma caução destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais, assumidas com a celebração do contrato. Caso haja adiantamentos, o valor da caução deve ser igual ao dos adiantamentos.

14. ATO PÚBLICO

O ato público de abertura das propostas terá lugar na sala de formações da Cabo Verde Handling, SA sita no terminal de cargas do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, no dia 13 Setembro de 2019, pelas 11:00, podendo no mesmo intervir somente os concorrentes ou os representantes devidamente credenciados.

15. LEI APLICÁVEL AO PROCEDIMENTO

Lei nº 88/VIII/2015 (B.O. nº 24 – 1ª Serie – de 14 de abril)

Cabo Verde Handling, SA, ilha do Sal, 12 de Agosto de 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aquiles Rodrigues
- Administrador Executivo -